

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDB N° 036/2024 = ATRIBUI REPRESENTAÇÃO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

**Considerando** o artigo 35 VII da Lei Municipal n° 1.468/2022 c/c a Lei Municipal n° 1.412/2021 que versa sobre regulamentação da gratificação de representação;

**Considerando** que o pedido formulado através do requerimento n° 54/2024 - ID 4.97B constante no processo eletrônico administrativo n° 00175.46.03-2024;

**Considerando** parecer jurídico que atesta o atendimento dos requisitos estabelecidos pela aludida Lei Municipal acima;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR**, a servidora MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER, mat. 685, nomeada pela portaria n° 035/2024, gratificação de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor do respectivo símbolo remuneratório do cargo comissionado concedido pela portaria acima.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 03/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 15 de julho de 2024

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**636F179F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/07/2024. Edição 3675  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>